



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 40

Brasília - DF, segunda-feira, 2 de março de 2015



SEÇÃO
1



62

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 40, segunda-feira, 2 de março de 2015

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Conselho Nacional de Assistência Social

RESOLUÇÃO CNAS Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aprova o Relatório Final da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício de 2014.

A Plenária do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)**, em reunião ordinária realizada nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2015, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício de 2014, apresentado pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social (DEFNAS), da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), planilha anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVALDO DA SILVA RAMOS
Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social

ANEXO
RESOLUÇÃO CNAS Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA/2014 Posição : 02/01/2015 55.901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 1.00														
CÓD	ATIVIDADE/PROGRAMA	PISO	DOTAÇÃO ATUALIZADA			EMPENHADO			PAGO			PERCENTUAIS		
			LEI+CRÉDITOS (A)	EMENDAS (B)	TOTAL C=(A+B)	LEI+CRÉDITOS (D)	EMENDAS (E)	TOTAL (F) = D + E	LEI+CRÉDITOS (G)	EMENDAS (H)	TOTAL (I)	J=(F/C)	K=(I / F)	L=(I / C)
2037	FORTALECIMENTO DO SUAS		2.642.003.930	132.083.000	2.774.086.930	2.636.531.510	57.716.185	2.694.247.695	1.847.225.267	10.510.589	1.857.735.856	97,12	68,95	66,97
2A60	Serviços de Proteção Social Básica	SCFV, PBV III, PB-VLAS,PBF	1.522.556.783	-	1.522.556.783	1.522.556.783	-	1.522.556.783	1.181.470.509		1.181.470.509	100,00	77,60	77,60
2A65	Serviços de Proteção Social de Média Complexidade	PFMC / PTMC	499.323.272		499.323.272	491.885.514	-	491.885.514	323.709.385	-	323.709.385	98,51	65,81	64,83
2A69	Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade	PAC I, II E PVAC	232.078.591	-	232.078.591	230.022.189	-	230.022.189	164.907.357	-	164.907.357	99,11	71,69	71,06
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do SUAS		142.083.800	-	142.083.800	148.312.452	-	148.312.452	68.298.313	-	68.298.313	104,38	46,05	48,07
20V5	Ações Complementares de Proteção Social		120.000.000	-	120.000.000	118.160.863	-	118.160.863	47.037.206	-	47.037.206	98,47	39,81	39,20
2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica		48.186.382	65.695.000	113.881.382	47.968.607	26.324.416	74.293.023	5.982.225	3.688.640	9.670.865	65,24	13,02	8,49
2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial		14.662.500	66.388.000	81.050.500	14.512.500	31.391.769	45.904.269	-	6.821.949	6.821.949	56,64	14,86	8,42
2583	Serviço de Processamento de Dados do BPC e da RMV		51.112.602	-	51.112.602	51.112.602	-	51.112.602	55.820.272	-	55.820.272	100,00	88,45	88,45
2589	Avaliação e Operacionalização do BPC		12.000.000	-	12.000.000	12.000.000	-	12.000.000				100,00		
2062	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		7.000.000	-	7.000.000	6.359.607	-	6.359.607	5.408.380	-	5.408.380	90,85	85,04	77,26
8662	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho		7.000.000	-	7.000.000	6.359.607	-	6.359.607	5.408.380	-	5.408.380	90,85	85,04	77,26
TOTAL I (DISCRICIONARIAS)			2.649.003.930	132.083.000	2.781.086.930	2.642.891.117	57.716.185	2.700.607.302	1.852.633.647	10.510.589	1.863.144.236	97,11	68,99	66,99
2019	BOLSA FAMÍLIA		529.135.100	-	529.135.100	529.135.100	-	529.135.100	360.436.001	-	360.436.001	100,00	68,12	68,12
8446	Serv. De Apoio à Gestão Descentralizada ao Prog. Bolsa Família		529.135.100	-	529.135.100	529.135.100		529.135.100	360.436.001	-	360.436.001	100,00	68,12	68,12
TOTAL II (DISCRICIONARIAS)			3.178.139.030	132.083.000	3.310.222.030	3.172.026.217	57.716.185	3.229.742.402	2.213.069.648	10.510.589	2.223.580.237	97,57	68,85	67,17
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		869.985.209	-	869.985.209	869.985.209	-	869.985.209	869.985.209	-	869.985.209	100,00	100,00	100,00
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias, e Fundações Públicas		49.320.952	-	49.320.952	49.320.952		49.320.952	49.320.952	-	49.320.952	100,00	100,00	100,00
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias, e Fundações Públicas		820.664.257	-	820.664.257	820.664.257		820.664.257	820.664.257	-	820.664.257	100,00	100,00	100,00
2037	FORTALECIMENTO DO SUAS		37.598.766.862	-	37.598.766.862	37.598.766.862	-	37.598.766.862	37.596.444.444	-	37.596.444.444	100,00	99,99	99,99
0561	Renda Mensal Vitalícia por idade		423.246.831	-	423.246.831	423.246.831	-	423.246.831	1.656.376.424	-	1.656.376.424	100,00	100,00	100,00
0565	Renda Mensal Vitalícia por invalidez		1.233.129.593	-	1.233.129.593	1.233.129.593	-	1.233.129.593				100,00		
0573	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa		17.292.441.632	-	17.292.441.632	17.292.441.632	-	17.292.441.632	35.940.068.020	-	35.940.068.020	100,00	99,99	99,99
0575	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência		18.649.948.806	-	18.649.948.806	18.649.948.806	-	18.649.948.806				100,00		
TOTAL III (BPC/RMV/SENTENÇAS)			38.468.752.071	-	38.468.752.071	38.468.752.071	-	38.468.752.071	38.466.429.653	-	38.466.429.653	100,00	99,99	99,99
TOTAL GERAL			41.646.891.101	132.083.000	41.778.974.101	41.640.778.288	57.716.185	41.698.494.473	40.679.499.301	10.510.589	40.690.009.890	99,81	97,58	97,39

Obs:

- I. Nas Ações 2583, 2589, 0561, 0565, 0573 e 0575 os valores indicados como empenhados/pagos, correspondem aos destaques e repasses concedidos para o INSS.
 II. Também estão sendo considerados empenhados/pagos os destaques para a Marinha do Brasil (ação 2B30 - R\$ 5.982.225,00) e Fiocruz (ação 2589 - R\$ 163.119,00).
 III. Na Ação 8893 foi executado, na totalidade, o crédito orçamentário recebido no valor de R\$ 6.228.652,00